



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO nº 62/2024

De 05 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre o ponto facultativo, por ocasião da antecipação das comemorações do dia 07 de Setembro dia da Independência do Brasil e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo em todos os Órgãos da Administração pública municipal, no dia 06 de Setembro de 2024, anterior ao feriado nacional da Independência do Brasil, 07 de setembro.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços necessários, às atividades de caráter essenciais; saúde e coleta de lixo, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

OSORIO ANTUNES Assinado de forma digital por OSORIO ANTUNES FILHO:57656886168 Data: 2024.09.05 14:56:56 -0300
FILHO:57656886168

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias Bernardo Sayão -TO, 05 de Setembro de 2024.


Gerson Barbosa da Silva
Secretário de Administração